



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS
CONSELHOS ADMINISTRATIVO, FISCAL, DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E
PREVIDENCIÁRIO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE CUBATÃO REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2021**

Aos oito dias do mês de julho de 2021, às 10 horas, reuniram-se no Conservatório Municipal de Cubatão “Ivanildo Rebouças”, sito a Av Nações Unidas, 168, os representantes dos Conselhos mencionados no cabeçalho, cujos participantes irão no final desta ata mencionados, com o escopo de DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CUBATÃO. Iniciou-se a reunião com o **Professor Reginaldo** Diretor do Conservatório, dando as boas-vindas aos presentes e solicitando que permanecessem de máscaras de proteção em virtude da pandemia. Pediu o mesmo que, em face do montante de informações, fossem traçadas linhas objetivas para discussão do Projeto de Lei. Entende que deva haver mais unicidade dos pareceres entre os conselhos e principalmente sobre o plano de saúde, sendo o que mais preocupa. Relata que foi importante a ida à Câmara Municipal para conversa com os edis, buscando senti-los em relação à PL. Cita que teve a companhia constante das professoras e conselheiras Marlene e Regina Elvira, e esporadicamente de Ana e Mariângela. Os vereadores, em sua maioria, tiveram reunião com a Dra. Fábيا, procuradora da municipalidade e eles não compreendiam muito o PL, mas oficialmente disseram que o mesmo não foi apresentado para a Câmara, dizendo alguns mesmo que “sequer sabiam da existência de tal PL”. Reforça, ainda, que devem os conselhos definirem claramente quais serão os questionamentos em relação ao Projeto de Lei/ toma a palavra neste momento a **Professora e Conselheira Regina Elvira**, agradecendo a iniciativa do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário por esta reunião conjunta. Viu-se que o Conselho Administrativo de Assistência Médica entendeu necessária a interação com outras cidades que tivessem passado pelo desmembramento da Previdência e Assistência Médica e procurou-se o nome de um servidor que trabalhava na municipalidade de Santos e atualmente é servidor em Cubatão, marcando-se uma entrevista com o mesmo no dia 13 de julho próximo na parte da tarde, Regina convida neste ato a todos os conselhos para estarem nesta reunião. A **Conselheira Nailse** pede, neste ato, autorização aos presentes para que seja feita a gravação da reunião, para facilitação da confecção da ata. Os presentes concordaram a unanimidade e prosseguiu a reunião. Pede a palavra a **Conselheira e presidente do Conselho Administrativo da Assistência Médica Anadizendo** que recebeu um memorando da superintendência da Caixa “dando prazo de 15 (quinze) dias para dar parecer sobre o Projeto de Lei” em pauta, entendendo a mesma ser o prazo exíguo, pois o PL é complexo e a Fundação Getúlio Vargas teve mais de um ano para elaborar tal PL e é impossível cumprir tal prazo e também o Projeto ainda não obteve parecer da Procuradoria Jurídica do município. **Pede neste momento a palavra a Professora e Conselheira Marlene.** Fala que num primeiro momento entendeu necessário buscar apoio na Câmara pois seriam os vereadores que votariam o PL e como mutuários, foram ela, Regina, Selma e Reginaldo conversar com os mesmos, por conta e risco. Foram recebidos pelos vereadores Alemão, Tinho, Tucla e Alessandro e que a presidência da Câmara nomeou uma comissão para estudo do PL, sendo o mais interessado o vereador Tucla. Sabendo alguns servidores da mobilização de Marlene, Regina e Reginaldo, sugeriram aos mesmos que se candidatassem ao Conselho Administrativo, o que de fato fizeram e foram eleitos, bem como a conselheira Mariângela no conselho fiscal, observando que a união de ambos conselhos estava mais forte. Achou estranho, no dia da eleição a ausência do superintendente Simonato, igualmente no dia da posse, sendo demonstração de descaso com o conselho. Na primeira reunião foram surpreendidos com o memorando dando 15 dias para o estudo e parecer do PL, como já foi mencionado pela



Conselheira Ana. Nesta primeira reunião do Conselho Administrativo, a proposta da Conselheira Marlene, de que fosse aprovada a ida à Câmara na condição de conselheiros para conversar com os vereadores sobre a PL, foi aprovada e começaram as reuniões com os edis. Reclama da pressão e acúmulo de processos da Caixa, sem aprovação de atas anteriores, bem como o estudo minudente da PL. dessas reuniões com os vereadores, começou-se sentir que todos já tinham conhecimento da PL e mostravam preocupação. Entende que foi muito bom a ida aos vereadores e na última sessão da Câmara todos os vereadores discursaram favoráveis ao trabalho do conselho e em favor da Caixa de Previdência. **Pede a palavra Dr. Molina, presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência.** Explica que a análise jurídica do PL não cabe mais a ele e sim à Procuradoria do Município. Iniciou os estudos do PL e fez alguns apontamentos como conselheiro do FUNPREVI. O ex-superintendente Igor também apresentou algumas observações, sendo apresentada uma nova redação do PL, mais especificamente em relação à assistência médica e não à previdência. O conselho do fundo oficiou a Prefeitura para que fosse encaminhado uma cópia do parecer jurídico da Procuradoria em relação ao PL. Alega que o Tribunal de Contas há tempos alerta que a Prefeitura não tem unidade própria de regime de previdência, pois os servidores não deveriam ser aposentados pela prefeitura e sim pelo instituto de previdência. Entende ser necessário um projeto que atenda a tal exigência e também contemple os servidores, podendo nascer de um consenso entre os conselhos. A questão será discutir quem e como será gerida a saúde dos servidores públicos municipais de Cubatão. Diz estar à disposição na Procuradoria e no Conselho, assim como os demais Conselheiros do FUNPREVI. **Com a palavra o conselheiro Paulo** questiona sobre a questão dos quadros suplementares e complementares, por que não se fez nada sobre eles. Em relação ao que estava no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Dr. Molina esclareceu que o Tribunal de Justiça está analisando a legislação dos quadros complementar e suplementar. Diz que deveria ter sido obrigatório na época ter exigido que esses quadros complementar e suplementar se submetessem a concurso público, pois alguns servidores participaram apenas de exames de seleção. **Conselheira Marlene** diz que para a solução do problema seja levado o mesmo a justiça, pois várias pessoas com muitos anos e até aposentadas serão prejudicadas. **Conselheira Regina** pede que se retorne a discussão da PL. Propõe que se discutisse o que foi sugerido pelo vereador Cleber através do seu assessor, que se apresentasse um esboço de Projeto visando a Saúde e a Cons. Regina sugeriu que fosse feita uma desafetação no que tange a previdência do atual estatuto da Caixa e fosse mandado como PL. Diz que a lei da previdência não pode entrar sozinha. Questiona a composição da administração desse instituto, com a presidência nomeada pelo Prefeito. **Cons. Paulo** adverte que o Instituto de Previdência não pode tratar de saúde. **Cons. Reginaldo** diz que concorda com o cons. Paulo no que tange aos servidores do quadro suplementar e complementar. Pois o Conselho não pode deixar os mutuários sem resposta. **Suplente Berenildo** propõe que se estabelecesse a competência de cada Conselho, pois quando chegar o projeto na Câmara irá brevemente para votação. Propõe que o conselho do fundo só discuta as questões previdenciárias e o da assistência procure respostas sobre patrimônio da assistência médica. Diz que “podemos nos juntar mas devemos definir de quem são as competências”, pois continuaremos nesse turbilhão. Quando era titular, diz que pediram estudos atuariais sobre assistência e patrimônio. **Cons. Regina** esclarece que o regimento do Conselho Administrativo tem a competência de resolver tudo isso que o Cons. Berenildo refere. **Cons. Marlene** esclarece que foi pedido aos vereadores que se fizesse reunião com Conselhos, Procuradores e seja esclarecido o PL e os Edis empenharam a palavra para que isso ocorra. E se isso não ocorrer ela fará vídeos e dará “canseira nesse povo” e temos que defender nossos colegas. **Cons. Paulo** diz que o Tribunal aponta que



Conselho Administrativo da
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo Biênio 2021/2023
487º da Fundação do Povoado 71º da Emancipação

quem faz a contagem de tempo de serviço é a Prefeitura e deveria ser a Caixa. **Cons. Nailse** diz que não podemos esquecer que o pessoal que foi para o quadro fixo, deixou de ser beneficiário do FGTS e se ficarem sem aposentadoria o que será deles? **Cons. Nicéia** diz que antigamente só poderia ser contratado um servidor se outro saísse. **Cons. Nailse** **expõe tomando como precedente a decisão judicial exarada na ADIN dos Grupos Artísticos, o servidor de boa fé não pode ser apenado com a devolução dos recursos recebidos de boa – fé.** Devemos ser sensíveis, pois não houve culpa e o PL deveria contemplar esses quadros de servidores não efetivos. **Cons. Regina** pede autorização para marcar reunião para dia 15/7 com o ex funcionário da Caixa de Santos e atual servidor de Cubatão Wilney, no que foi autorizada. **Cons. Nailse** sugere que se for alguma pessoa de outras cidades, seja feita reunião virtual, se propondo fazer reuniões teste par quem não for intimo com a tecnologia. **Cons. Molina** sugere que o superintendente seja convidado a participar das reuniões e a Cons. Marlene diz que foi convidado mas não compareceu até agora e agradecerá se Molina fizesse a “ponte”. **Cons. Élcio** diz que a questão dos quadros complementar e suplementar tem que ser resolvida. Os conselhos concordam que sem o parecer da Procuradoria Municipal, não irão analisar a PL. **Cons. Regina Elvira** propôs que se fizesse análise de cada um dos artigos do PL pelo conjunto dos Conselhos Municipais da Caixa. Concordância unânime. **Cons. Nailse** propõe que a reunião do dia 15 seja presencial e “online”. Unanimemente de acordo os presentes. Encerrou-se a reunião às 12.10 h e eu, REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE, segunda secretária do Conselho Administrativo da Assistência Médica (substituindo pela ausência do primeiro secretário eleito) lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes na reunião. Nada mais.

ANNA MARIA MENDONÇA CORREA DA COSTA (Presidente da CACASM)

REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO (vice-presidente do CACASM)

REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE (2ª Secretária CACASM)

NAILSE MACHADO CRUZ (representante da SEFIN no CACASM)

SELMA LÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA (membro titular do CACASM)

MARLENE DE ARAUJO (membro titular do CACASM)

PAULO ROGÉLIO DOS SANTOS (membro representante do Executivo no CACASM)

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA (representante da SEJUR no CACASM)

BERENILDO GONÇALO DE MELO (suplente ao CACASM)

ROGÉRIO MOLINA DE OLIVEIRA (presid. do Cons. Admin. Do FUNPREV)

NEIDE DOS SANTOS RIBEIRO (membro Do Cons. Admin. Da FUNPREV e repres. da AFUMAPEC)

MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO (membro do Cons. Admin. da FUNPREV) repres. da Câmara Municipal

NICÉIA DOS SANTOS PINHO (suplente do Cons Admin. Da FUNPREV- indicada pela AFUMAPEC)

MARIÂNGELA TONIOLO DA SILVA RIBEIRO (vice-presidente do Cons. Fiscal da CACASM)

ÉLSIO PINTO DA ROCHA – (membro do Cons.Admin. do FUNPREV e repres. do SISPU)

ROSANA PIMENTA MIGUEL – (membro do Cons. Admin. do FUNPREV)